

**RAIA DROGASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

**Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 19.04.2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizadas em 19.04.2023, às 15hs, na sede da **Companhia**, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097. **2. Convocação e Presenças:** Edital de Convocação publicado nas edições de 18, 20 e 21 de março de 2023 do jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas B15, B9 e B8, respectivamente. **3. Presença:** Presentes, na AGE, acionistas representando 86,55% do capital votante, e, na AGO, acionistas representando 84,93% do capital votante, conforme (i) assinaturas apostas na "Lista de Presença de Acionistas" e (ii) boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM nº 81"). Presentes, também, os Srs. Marclio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Coelho e Eugênio De Zagottis representando a administração da Companhia, os Sr. Paulo Sérgio Buzaid Tohmé, representando o Conselho Fiscal da Companhia e Sra. Patrícia Nakano Ferreira representando a Ernst Young Auditores Independentes. **4. Mesa:** Presidente: Antonio Carlos de Freitas; e Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira. **5. Ordem do Dia:** em AGE: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação; e (ii) caso aprovado o item acima, modificação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital; e em AGO: (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de S. Paulo" em 08.03.2023, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, para pagamento aos acionistas no dia 31.05.2023, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (v) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **6. Deliberações:** Após dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Resolução CVM nº 81, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Registra-se a lavratura da ata destas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar por unanimidade, tendo sido computados 1.424.022.198 votos a favor e registradas 2.681.852 abstenções, o aumento do capital social da Companhia em R\$1.500.000.000,00, passando o mesmo de R\$2.500.000.000,00 para R\$4.000.000.000,00, mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, de 66.077.200 ações ordinárias, sem valor nominal, atribuindo-se, portanto, a título de bonificação, 1 ação nova para cada 25 ações de emissão da Companhia em circulação, tudo de acordo com o disposto no artigo 169 da Lei nº 6.404/76. As novas ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável e farão jus às eventuais distribuições de dividendos e/ou proventos declarados a partir da presente data. (b) Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 1.424.022.198 votos a favor e registradas 2.681.852 abstenções, em decorrência da bonificação ora aprovada, a modificação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação, sem alteração dos seus parágrafos: "**Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.718.007.200 (um bilhão, setecentas e dezoito milhões, sete mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.**" **Em Assembleia Geral Ordinária:** (c) Aprovar, sem reservas, por maioria, tendo sido computados 957.262.875 votos a favor e 471.700 votos contrários e registradas 442.359.000 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de S. Paulo" em 08.03.2023, e do Parecer do Conselho Fiscal. (d) Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 1.396.572.603 votos a favor e registradas 3.520.972 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$996.112.461,74, somado ao valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação, no montante de R\$161.336,96, e aos dividendos prescritos em 2022, no montante de R\$613.826,06, totalizando o valor a ser destinado de R\$ 996.887.624,76, nos termos da Proposta da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: (i) R\$49.805.623,09, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal; (ii) R\$312.000.000,00 aos acionistas, equivalentes ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados em 2022 e declarados nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de (ii.1.) 30.03.2022, no valor bruto de R\$ 66.000.000,00, correspondente a R\$ 0,040054682 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 01.12.2022, (ii.2.) 30.06.2022, no valor bruto de R\$ 74.000.000,00, correspondente a R\$ 0,0449097953 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 01.12.2022, (ii.3) 30.09.2022, no valor bruto de R\$ 82.000.000,00 correspondente a R\$ 0,0497649084 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 31.05.2023, sem acréscimo de correção monetária ou juros, e (ii.4.) 02.12.2022, no valor bruto de R\$ 90.000.000,00, correspondente a R\$ 0,054619930 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 31.05.2023, sem acréscimo de correção monetária ou juros; (iii) a distribuição de dividendos intermediários previamente deliberada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 30.09.2022, no valor de R\$107.500.000,00, correspondente a R\$ 0,0652405811 por ação, pagos aos acionistas em 01.12.2022; (iv) R\$ 79.000.000,00 também aos acionistas, a título de dividendos adicionais, a serem pagos até 31.05.2023; (v) R\$223.681.041,24 para a Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76; e (vi) R\$224.900.960,43, para a Reserva Estatutária prevista no Artigo 21, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia. (e) Fixar, por maioria, tendo sido computados 1.384.599.972 votos a favor e 11.972.631 votos contrários e registradas 3.520.972 abstenções, em 11 o número de membros que comporão o **Conselho de Administração** da Companhia no

mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025. (f) Eleger, por maioria, tendo sido computados 824.286.438 votos a favor e 483.933.720 votos contrários e registradas 91.873.417 abstenções, os seguintes membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025: (i) Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.519.215 SSP/SP, CPF/MF nº 454.326.788-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (ii) Sr. **Carlos Pires Oliveira Dias**, brasileiro, casado, economista, RG nº 4.112.213-6 SSP/SP, CPF/MF nº 578.464.058-53, residente e domiciliado na Cidade de Milão, na Itália, em Via Fratelli Gabba, nº 3, Código Postal 20121; (iii) Sra. **Cristiana Almeida Pipponzi**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 26.378.342-X SSP/SP, CPF/MF nº 285.220.788-58, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (iv) Sr. **Plínio Vilares Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 4.140.800-7 SSP/SP, CPF/MF nº 954.833.578-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (v) Sr. **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 6.598.563 SSP/SP, CPF/MF nº 040.443.368-57, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 5º andar, CEP 01451-001; (vi) Sr. **Renato Pires Oliveira Dias**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 23.420.400-X SSP/SP, CPF/MF nº 269.999.988-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º andar, torre norte, CEP 04543-907; (vii) Sr. **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, brasileiro, casado, economista, RG.3.082.364-X SSP/SP, CPF/MF nº 700.536.698-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Praça Pereira Coutinho nº 40, Vila Nova Conceição, CEP 04510-010; (viii) Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, comunicadora social, RG nº 05846104-7, CPF/MF nº 731.199.977-49, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Caburi, 14, Jardim Guedala, CEP 05603-050; (ix) Sra. **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira, RG nº 17.004.524-9, CPF/MF nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, 44, apto 252B, Brooklin, CEP 04622-000; (x) Sr. **Phillip Paul Marie Povel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 36.141.940-5, CPF/MF nº 416.239.878-06, residente e domiciliado na Cidade de Berlim na Alemanha, em Hüttenweg 17, 14195; e (xi) Sr. **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG nº 27.973.477-3, CPF/MF nº 299.155.458-43, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, 2.064, 18º Andar, Brooklin Paulista, CEP 04.561-004. (g) Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, em até 30 dias a contar desta data, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, a declaração de desimpedimento prevista em lei. (h) Confirmar que os Srs. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Denise Soares dos Santos, Phillip Paul Marie Povel e Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga são eleitos como conselheiros independentes, nos termos da Resolução CVM nº 80 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. (i) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.350.884.124 votos a favor e 43.936.646 votos contrários e registradas 5.272.805 abstenções, em conformidade com o §4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2023 no valor total líquido de até R\$ 66.753.826,00. (j) Eleger os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para o **Conselho Fiscal** da Companhia, para mandato de 1 ano que se encerrará na AGO de 2024: (j.1) em votação em separado, pelos acionistas minoritários, por maioria, tendo sido computados 818.093.209 votos a favor e 1.738.000 votos contrários e registradas 580.262.366 abstenções, como **membro titular**, o Sr. **Antônio Edson Maciel dos Santos**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, RG nº 22.016.551-8, CPF/MF nº 112.567.138-64, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Itanhaem, nº 77, Alphaville, CEP 06542-140, e, como sua suplente, a Sra. **Alessandra Eloy Gadelha**, brasileira, casada, engenheira química, RG nº 06.066.958-7, CPF/MF nº 021.092.597-36, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Av. Vieira Souto, nº 572/203, CEP 22420-008; e (j.ii) pelos demais acionistas da Companhia, por unanimidade, tendo sido computados 569.820.588 votos a favor e registradas 830.272.987 abstenções, como **membros titulares**, os Srs. **Gilberto Lério**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 4.370.494-3 SSP/SP, CPF/MF nº 269.714.378-53 e CRC sob o nº 111.445/0-9, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Funchal, 129, 1º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060; **Paulo Sérgio Buzaid Tohmé**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 11.334.025 SSP/SP, CPF/MF nº 143.925.478-84, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 656, Pinheiros, CEP 05415-030; e **Adelido Paulino**, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.063.745-8, CPF/MF nº 953.644.398-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço na Rua Panguaú, nº235, CEP 03665-010; e, como seus respectivos **suplentes**, os Srs. **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA-SP nº 45.324, RG nº 12.317.859 SSP/SP, CPF/MF nº 048.241.708-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Patápio Silva, nº 223, apto. 32, CEP 05436- 010; **Mário Antonio Luiz Corrêa**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, RG nº 5.045.620-9 SSP/SP, CPF/MF nº 063.857.108-15, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1800 - 5º andar, CEP 01451-001; **Vivian do Valle Souza Leão Mikú**, brasileira, casada, advogada, RG nº 6.988.639, CPF/MF nº 088.036.718-03, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 656, Pinheiros, CEP 05415-020. (k) Consignar que os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, em até 30 dias a contar desta data, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, a declaração de desimpedimento prevista em lei. (l) Aprovar por maioria, tendo sido computados 1.385.064.805 votos a favor e 1.159.600 votos contrários e registradas 13.869.170 abstenções, a remuneração anual de cada membro titular do Conselho Fiscal, em 10,12% da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 19.04.2023. Antônio Carlos de Freitas - Presidente da Mesa; Elton Flavio Silva de Oliveira - Secretário da Mesa.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>